



26016917



08000.024423/2023-21



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 8732/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Solicitação de recursos.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício n.º 372/2023 - GP/SEC (25145675), recebido em 18 de agosto do corrente ano, por meio do qual a Câmara Municipal de Sorriso/MT remete o Requerimento n.º 226/2023 (25145677), em que o Vereador Wanderley Paulo (Progressista/MT) e outros solicitam recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para investimentos em segurança naquele Município.
2. Preliminarmente, ressalto que as atribuições desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo [artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#), do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. No âmbito da execução das políticas públicas sob sua competência, esta Secretaria utiliza-se de meios diversos para viabilizar a alocação de recursos financeiros aos entes federados, dentre eles:
 - a) Execução dos recursos orçamentários disponibilizados, incluindo as aquisições diretas e o lançamento de editais de financiamento para os entes subnacionais;
 - b) Transferência de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública, nas modalidades previstas na Lei n.º 13.756, de 12 de dezembro de 2018;
 - c) Execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, mediante celebração de convênio ou contrato de repasse.
4. Cumpre esclarecer que essas modalidades se baseiam em um planejamento prévio, que envolve a identificação antecipada das necessidades dos órgãos de Segurança Pública por meio de consultas às várias partes interessadas, a fim de que os investimentos federais alcancem demandas gerais

e abrangentes, visando fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional.

5. Nessa esteira, informo a impossibilidade, no momento, de atendimento do pleito, ao ensejo em que encaminho a Informação n.º 251 (25294644), na qual a área técnica detalha as mencionadas modalidades de financiamento aos entes subnacionais, com fito a orientar a captação de recursos para o aprimoramento da segurança pública daquele estado.

Atenciosamente,

TADEU ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 17/11/2023, às 17:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26016917** e o código CRC **6D17DDB6**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Ofício n.º 372/2023 - GP/SEC (25145675);
- Requerimento n.º 226/2023 (25145677);
- Informação n.º 251 (25294644); e
- <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2023/emendas/cartilhas/MJSP.pdf>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08000.024423/2023-21

SEI nº 26016917

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>